



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG  
e-mail: [inprev@inprev-varginha.com.br](mailto:inprev@inprev-varginha.com.br) - site: [www.inprev-varginha.com.br](http://www.inprev-varginha.com.br)  
Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se, sob a coordenação do Diretor-Presidente, às nove horas, do dia 22 março de 2019, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da Diretoria Executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr<sup>a</sup>. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sr<sup>a</sup>. Wélem Renata Pereira. Reunião prevista para 12 de março, postergada em virtude de viagem de membros da Diretoria. Pauta do dia: **a) Sede própria; b) Quadro funcional do Serviço Administrativo do INPREV; c) Pró-Gestão; d) Reserva Administrativa; e) Demonstrações contábeis 2018; f) Acordo de Cooperação Técnica; g) Proposta de LDO;** Os assuntos foram amplamente debatidos, registra-se, **a) Sede própria:** - firmado em 20.02, conforme previsto, foi assinado o contrato com a empresa Across Engenharia objetivando a execução da obra, com seu início autorizado para 25 de fevereiro. A partir de 08 de março, algumas situações não previstas, de responsabilidade da construtora deram causa a fatos devidamente autuados e registrados no INPREV, conforme Processos Administrativos: E -52 / 2019 - Boletim de Ocorrência do Corpo de Bombeiros; E – 53 / 2019 – Notificação Extra Judicial de Magali Rainato Bísvaro Carvalho e; E – 54 – Ministério Público do Trabalho. Devidamente instruídos, os citados processos estão sendo, tempestivamente, respondidos. O INPREV notificou a empresa ACROSS, visando resguardar os interesses da autarquia e exigiu as devidas providências por parte da contratada, visto que os fatos narrados são de inteira responsabilidade daquela empresa. Quanto à execução da obra, verifica-se que sua evolução está abaixo do previsto para a primeira medição, que será efetuada em 25 de março. Requerimento de Vereador, endereçado ao Sr. Prefeito Municipal, foi autuado sob o número E – 57 / 2019, o INPREV apresentara subsidios para fundamentar resposta a ser formulada pelo Executivo Municipal. **b) Quadro funcional do Serviço Administrativo do INPREV:** - o Sr. Prefeito Municipal oficiou a Presidente do Conselho de Administração do INPREV, informando sobre a indicação da servidora Wélem Renata Pereira para ocupar o cargo de Chefe do Serviço Administrativo da autarquia. Sobre o assunto, os membros do Conselho se

manifestaram, aprovando por unanimidade o nome indicado pelo Prefeito Antônio Silva. Portaria datada de 25 de fevereiro de 2019, nomeou a Sr<sup>a</sup> Wélem Renata Pereira para o cargo e, em 01.03.2019, a mencionada servidora iniciou suas atividades no RPPS. **c) Pró-gestão:** - recebido da ABCPrev, o relatório de avaliação do INPREV frente aos quesitos estabelecidos no Programa de Certificação. Foi encaminhado pela empresa proposta para implantação das ações necessárias ao implementação dos itens a serem avaliados pela empresa certificadora do Pró-Gestão. Na avaliação da ABCPrev o INPREV possui reais condições para pleitear a certificação no nível "II". A ABCPrev já vem desenvolvendo ações, objetivando gerar documentos que deverão ser submetidos a deliberação do Conselho de Administração deste instituto, preparando necessário para a certificação. **d) Reserva Administrativa:** - trata-se da Constituição/Ampliação da Reserva Administrativa, que tem a finalidade de dotar o INPREV de sede própria; o Sr. Paulo relatou sobre os aportes ocorridos anteriormente, conforme tabela abaixo:

Aporte		Valor	Ref. ao Ano
Sequência	Ano		
1º	2010	340.000,00	2009
2º	2011	330.000,00	2010
3º	2012	390.000,00	2011
4º	2013	370.000,00	2012
5º	2014	1.000.000,00	2013
6º	2015	1.300.000,00	2014
7º	2016	800.000,00	2015
8º	2018	900.000,00	2017
Total		5.430.000,00	

Coluna 1 = Sequência de aportes.

Coluna 2 = Ano de realização do aporte.

Coluna 3 = Valor do aporte.

Coluna 4 = Sobras referente ao exercício.

Os recursos já constituídos foram aplicados nos fundos de investimentos BB Previdenciário RF IMA-B 5 e BB Previdenciário RF Perfil, no Banco do Brasil S/A, conta corrente nº 96.500-6. Estas aplicações financeiras, no fechamento do mês de Fevereiro/2019, totalizavam a quantia de R\$ 7.663.362,38 (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). Ratificou-se que a "Reserva Administrativa" está amparada no parágrafo único do art. 121 da Lei nº 4965/2008. Foi informado ainda que, com base nos relatórios contábeis anexados no Processo Administrativo nº 58/2010, a sobra proveniente dos recursos da taxa administrativa destinada as despesas de manutenção da autarquia em 2018 foram de R\$ 1.493.735,08 (um milhão,

quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Salientou que, a Reserva Administrativa é uma fonte de recursos para fazer frente tanto as despesas correntes quanto despesas de capital, ou seja, despesas necessárias as atividades com a manutenção do INPREV. A Reserva Administrativa é patrimônio contabilizado no Plano Previdenciário. Ponderou ainda que, em caso de deliberação favorável do Conselho de Administração no sentido de ampliar da reserva, que esta será feita, como medida de segurança, no valor máximo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) com recursos do plano previdenciário, e se justifica pelo motivo de que, ao término da obra, haverá necessidade de aquisições de alguns móveis e equipamentos essenciais ao funcionamento das novas instalações. Por fim, com amplo debate sobre o assunto, a Diretoria Executiva aprovou a ampliação da reserva administrativa na quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Como de praxe será submetida à deliberação do Conselho de Administração, em atenção à legislação vigente. **e) Demonstrações Contábeis 2018:** - apresentado aos membros da Diretoria Executiva as demonstrações contábeis do Instituto, cuja elaboração e responsabilidade é do Contador Sr. Eder Jerônimo da Silva, assim composta: Recibo da entrega DCASP 2018 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Anexo 12 – Balanço Orçamentário; Anexo 13 – Balanço Financeiro; Anexo 14 – Balanço Patrimonial; Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais; Anexo 18 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa; Quadro do Superávit/Déficit Financeiro; Balancete de Verificação Contábil do Período mês 01/2018 ao mês final 12/2018 e Notas Explicativas 2018 da DCASP. O Sr. Paulo informou que, em relação as prestações de contas afetas ao Serviço Financeiro, endereçadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Secretaria da Previdência Social, relativo ao exercício 2018, todas foram entregues nos prazos estabelecidos. Cabe agora a Diretoria encaminhar tais documentos ao Conselho Fiscal para deliberação. **f) Acordo de Cooperação Técnica:** - proposta de celebração entre Caixa Econômica Federal e o INPREV, o acordo que trata da capacitação de dois conselheiros, com o curso de CPA-10. A Diretoria manifesta favoravelmente a celebração do acordo proposto. **g) Proposta de LDO:** – proposta do INPREV para constar da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2020, foi elaborada pelo Contador da autarquia, apresentada aos membros da Diretoria, estes esclareceram suas dúvidas e em seguida deliberam de modo favorável ao que foi apresentado o que deverá seguir para Prefeitura para fins de consolidação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.

Wélem Renata  
Pereira

Paulo Alexandre  
Praxedes

Margareth Aparecida de  
Souza Carvalho

Edson Crepaldi  
Retori